
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 016



DECRETO 016



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

DECRETO Nº 016/2026

Altera o Decreto nº 001, de 05 de janeiro de 2026, que Edita o Calendário dos Feriados e Pontos Facultativos do período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2026, para os órgãos da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de São Desidério (BA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 001/2026, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 02-A – Para o fim de atender ao interesse público, nas datas mencionadas como ponto facultativo especificados no Art. 1º do Decreto 001/2026, ocorrerá o regular funcionamento dos Órgãos/setores de Protocolo e Licitação da Prefeitura Municipal de São Desidério."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2026.

JOAO ANTONIO
RODRIGUES

LINHA RES. 02805 2015 LINHAS 02805 2015
5550

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por JOAO ANTONIO
RODRIGUES

Dados: 2026.04.06 15:32:30

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 06 de abril de 2026.

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068

www.saodesiderio.ba.gov.br